



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### **DECRETO Nº 1896 DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.865,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO  
- 1 -Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na  
Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

#### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.865,00 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0032	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.5055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.100 - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA DEFESA CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
0095	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5062 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.215,00 (Oito Mil Duzentos e Quinze Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0044	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0058	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)
0084	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0096	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5062 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 10 DE JUNHO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**